

REGULAMENTO GAROTA ESPORTIVA 2010

- 01** - Fica instituído pela Sociedade Esportiva Sanjoanense o Concurso Garota Esportiva 2010;
- 02** - A inscrição para a Garota Esportiva 2010 será realizada no período de 08 de fevereiro a 05 de Março de 2010;
- 03** - Poderão participar do concurso candidatas solteiras, devendo ter 14 anos completos até o dia da eleição e, no máximo 22 anos até o dia 05 de Março;
- 04** - A candidata deverá ser associada do clube, na categoria Familiar, Individual ou Militante, e estar em dia com a mensalidade;
- 05** - Para participar de qualquer etapa, da inscrição às fases eliminatórias, a candidata deverá, obrigatoriamente, apresentar documento de identidade com foto, data de nascimento e a Carteira Social ou de Militante do clube;
- 06** - A participação de candidatas menores de 18 anos somente será permitida mediante a entrega da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelos pais ou responsável;
- 07** - Para participar do Concurso GAROTA ESPORTIVA 2010 a candidata deverá:
- a) Preencher a ficha de inscrição que será retirada na Secretaria do clube ou através do site www.ses.com.br;
 - b) A ficha de inscrição deverá ser entregue na Secretaria da Sociedade Esportiva Sanjoanense, acompanhada de uma foto de rosto atualizada com tamanho mínimo de 10 cm x 15 cm;
 - c) Xerox da Carteira de Identidade, frente e verso, Xerox da Carteira Social ou de Militante, recibo do mês vigente e autorização dos pais ou responsáveis legais, quando a candidata for menor de 18 anos de idade;
 - d) No verso das fotos deverão constar o nome, endereço e telefone da candidata. As fotos não necessitam ser produzidas por fotógrafos profissionais. Em nenhuma hipótese haverá devolução de fotos, que poderão, a critério dos organizadores, serem utilizadas, assim como os dados da participante, para divulgação deste ou de outro concurso em qualquer meio de comunicação, sem que isso venha acarretar qualquer ônus para qualquer dos organizadores do concurso, valendo a assinatura na ficha de inscrição como aceitação deste regulamento;
- 08** - Somente serão aceitas pela Organização as inscrições entregues até as 18h00 do dia 05 de Março de 2010. O não recebimento de toda a documentação necessária por parte da Organização do Concurso implicará na desclassificação da candidata;
- 09** - As Garotas eleitas em 1º lugar em anos anteriores NÃO PODERÃO, em hipótese alguma, participar novamente deste concurso nos anos subseqüentes. As candidatas que se classificaram em segundo, terceiro e quarto lugares, mesmo em casos de empate, bem como as demais inscritas terão as inscrições aceitas, podendo concorrer, independente do número de vezes que participaram e ou obtiveram classificações nos anos anteriores;
- 10** - A inscrição é gratuita;
- 11** - A candidata não poderá estar sob suspensão ou qualquer pena aplicada pela Diretoria ou outro órgão dirigente do clube;
- 12** - As candidatas autorizam, desde já, a ampla divulgação de seus nomes e cedem, de forma gratuita, suas imagens captadas durante a realização do concurso, em caráter definitivo, autorizando a sua reprodução em número ilimitado de vezes e por tempo indeterminado, inclusive para divulgação do concurso;
- 13** - Fica vedada a realização de performances e coreografias que coloquem as candidatas em situação de constrangimento;
- 14** - A Garota Esportiva não poderá ter sua imagem divulgada em nenhum site da Internet, salvo no www.ses.com.br, conforme instrumento contratual a ser firmado entre a vencedora e a Sociedade Esportiva Sanjoanense;
- 15** - O concurso será em uma única etapa: a Final, a ser realizada no dia 14 de Março de 2010, às 19h30, na sede social, com presença de público. Nesta etapa do Concurso Garota Esportiva 2010 deverá haver uma apresentação para o júri de todas as candidatas devidamente inscritas;
- 16** - As notas da Etapa Final deverão ser: de 3 a 5, em notas inteiras (sem Fracionar);
- 17** - As vencedoras serão escolhidas por um Júri a ser definido pela Comissão Organizadora do evento, sob a responsabilidade da Diretoria Social do clube;
- 18** - No desfile final, as candidatas deverão apresentar-se, obrigatoriamente, usando traje de noite, traje esportivo e traje de banho (maiô), sendo estes trajes próprios ou a serem cedidos por empréstimo pelos patrocinadores, e a numeração de apresentação do desfile fornecida pelos promotores do concurso;

19 - As candidatas, menores de 18 anos, deverão apresentar-se com uma acompanhante feminina, maior de 18 anos, dia 14/03/2010, entre 16h00 e 17h30, na sede social do clube. A não apresentação nesta data e horário elimina a candidata do concurso;

20 - Não poderão participar desta promoção parentes em até primeiro grau, dos funcionários do clube, dos membros da Comissão organizadora do Concurso Garota Esportiva 2010, da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Sociedade Esportiva Sanjoanense;

21 - As dúvidas e controvérsias eventualmente não previstas neste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora do Concurso GAROTA ESPORTIVA 2010 e cuja decisão será soberana e irrecorrível;

22 - Na Final do concurso, quando as finalistas se apresentarão para o Júri e para o público presente, acontecerá um evento para a eleição da GAROTA ESPORTIVA 2010.

23 - O título de Garota Esportiva 2010 tem validade até a data da próxima edição do concurso Garota Esportiva, a qual será definida pela Diretoria Social do clube.

A Comissão Organizadora